

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 100 /2025, DE 25 DE março DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021; e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE UMA SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONVÊNIO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme justificativa constante no termo de referência (Id. 126987).

Considerando o Despacho nº 613/2025 - Controle Interno (Id. 138041) o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021; e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Considerando o Despacho nº 648/2025 - Presidência da Fundação UnirG (Id. 138555).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **AM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº **58.794.780/0001-79**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021; e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 3247/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de março de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

